

Promotora era dona de lote em área irregular

No depoimento que prestou à Corregedoria de Polícia, o acusado de grilagem Germano Carlos Alexandre afirmou que a instauração da CPI tinha um objetivo: ligar o então ex-governador Joaquim Roriz aos parcelamentos irregulares de terras. Germano contou, também, que a principal assessora da CPI era a promotora Alessandra Queiroga, hoje mulher do jornalista Antônio Vital, do *Correio Brasileiro*.

Alessandra era dona de um lote no condomínio irregular Belvedere Green, na Fazenda Taboquinha, até um

mês antes de a CPI iniciar as investigações, em fevereiro de 1995. No dia 18 de janeiro, Alessandra transferiu o lote número 19, módulo XIII, quinhão 8, para o nome de Maria Lúcia Moraes, funcionária pública. "Transfiro todos os meus direitos e obrigações", diz a promotora no Termo de Transferência. Ela havia adquirido o terreno (localizado na Área de Proteção Ambiental do Rio São Bartolomeu) da Interlagos — Agropecuária e Comércio Ltda, antes de ser promotora.

O **Jornal de Brasília** procurou a promotora Alessan-

dra para explicar a transferência. Quem atendeu foi o seu marido, Antônio Vital. Ele disse que sua mulher não falaria sobre o caso. Mais tarde, porém, procurou a Redação e ditou uma declaração em nome da mulher: "O jornal já foi condenado por calúnia, há cinco anos, por causa da mesma acusação, só falta agora discutir na Justiça o valor da indenização."

Mesmo alertado, Vital não quis saber os detalhes sobre a transferência do lote. Ele se equivocou na explicação, pois a condenação do **Jornal de Brasília** se refere à compra

de um lote no condomínio Villages Alvorada, ao lado da Ermida Dom Bosco, pelo ex-noivo de Alessandra Queiroga, Jairo Bisol, uma vez que ambos foram absolvidos no processo em que eram acusados de ligações com grileiros, conforme denunciara o presidente da CPI, José Edmar Cordeiro.

Os cheques que Bisol deu em pagamento pelo terreno, no valor de Cr\$ 7 milhões cada (moeda da época), não foram resgatados com o parceiro Ales Ribeiro. Em seu depoimento na Procuradoria Geral de Justiça, Ales confir-

mou que os cheques de Bisol se referiam à aquisição do lote 3, quadra 17, do Villages Alvorada.

Além de inocentar das acusações Jairo Bisol e Alessandra Queiroga, parecer do Ministério Público do DF e Territórios, assinado pelo promotor de justiça Antônio Luiz de Alencastro, sugeriu que fosse instaurado inquérito policial contra o denunciante, deputado distrital José Edmar.

Quanto à transferência do lote no condomínio Belvedere Green, o advogado Josafá Dantas, assessor jurídico da Secretaria de Assuntos Fun-

diários, diz que a promotora infringiu o artigo 37, da Lei 6.766/79 (dos parcelamentos do solo), que expressa: "É vedado vender ou prometer vender parcela de loteamento e desmembramento não registrados".

Segundo Dantas, quem assim procede pode ser enquadrado no artigo 50 da mesma lei, que prevê a aplicação de pena de um a cinco anos de prisão. No próprio documento de transferência, Alessandra Queiroga reconhece que "o empreendimento é irregular e se situa em área de proteção ambiental".